



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA
E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020
CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40**

Data, hora e local: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sede social da Urbel, situada na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, Savassi, nesta Capital, reuniu-se o Conselho Fiscal da Urbel, com a presença dos conselheiros Bruno Leonardo Passeli, Caio Barros Cordeiro, Felipe Santos Ferreira, Guilherme de Souza Barcelos e Nourival de Souza Resende Filho. Participaram como convidados: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativo-Financeira, Edgard Gonçalves da Costa, Agente de Governança Corporativa e Compliance e Dênio Aldo Leal, Contador da Urbel. **Ordem do Dia:** 1 – Apresentação e análise do relatório da auditoria externa; 2 – Análise dos Demonstrativos Contábeis; 3 – Parecer do Conselho; 4 – Outros assuntos de interesse do Conselho. Esclarecimentos, Considerações, Deliberações e Recomendações: Dando início à reunião, foi apresentado como primeiro ponto de pauta, o relatório elaborado pela auditoria externa, **Castro, Serra, Nirdo Auditores Independentes – CSN**, empresa que foi contratada para fazer auditoria do balanço e dos demonstrativos contábeis de 2019. A auditoria Externa apresentou no seu relatório, proposta de alteração do item 10 das Notas Explicativas, que trata dos Passivos Contingentes. De acordo com o relatório de Auditoria, os valores estimados das perdas prováveis são: a) R\$267.476,71 de ações trabalhistas e R\$ 1.795.918,61 de ações cíveis. No relatório de auditoria consta também que os valores transitados em julgado, contra a Cia, são submetidos ao Município de Belo Horizonte, acionista majoritário, para fins de inclusão no orçamento de custeio do órgão. Passando-se ao item 2 da pauta, foram analisados e aprovados os demonstrativos contábeis, e, na sequência, passando-se ao item 3 da pauta, os conselheiros emitiram o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após haver examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, concluiu, com base neste exame, que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da Companhia e, por seus membros abaixo assinados, recomenda sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Belo Horizonte, 11 de março de 2020. Bruno Leonardo Passeli | Nourival de Souza Resende Filho | Caio Barros Cordeiro | Guilherme de Souza Barcelos | Felipe Santos Ferreira”. Passando-se ao ponto 4 da pauta foi apresentado como recomendação à administração da empresa, acompanhamento mais efetivo na gestão e na evolução dos processos trabalhistas, no sentido de verificar se as ações ajuizadas fazem parte de uma prática rotineira na empresa. A diretora Edina informou que, a condução pela empresa, sobre as ações que impactam o orçamento, é feita em parceria com o Comitê de Coordenação das Empresas Estatais - CCEE do Município, como descrito no relatório de Auditoria Externa, em sua análise, esclareceu ainda, que a AJU faz gestão permanente sobre todas as ações junto a administração da empresa. Não havendo mais



nada a ser tratado a reunião foi encerrada, a ata foi lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

Bruno Leonardo Passeli

Caio Barros Cordeiro

Felipe Santos Ferreira

Guilherme de Souza Barcelos

Nourival de Souza Resende Filho